



## ATA Nº 05 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

### FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

#### ÁREA DE REDES DE COMPUTADORES E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

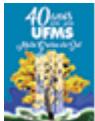
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, reuniu-se no Auditório 2 da Facom, a Comissão Especial da área de Redes de Computadores e Gestão de Tecnologia da Informação da Faculdade de Computação, instituída pela Portaria Facom nº 10, de 21 de fevereiro de 2022, e alterada pelas Portarias Facom nº 11, de 04 de março de 2022 e nº 13, de 15 de março de 2022, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14, de 17 de fevereiro de 2022; Edital de Retificação Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 16, de 23 de fevereiro de 2022 e Edital GAB/FACOM nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.005054/2022-12, para a realização da etapa referente à **Prova de Títulos** do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na **área de Redes de Computadores e Gestão de Tecnologia da Informação**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Willyan Cândido Silva	70,0

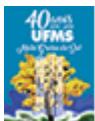
Encerrados os trabalhos, eu, Cibele Lima Arevalo Matos, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 16 de março de 2022.

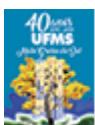
**Prof. Ronaldo Alves Ferreira**  
**Presidente da Comissão Especial**



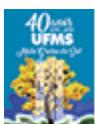
de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Sotoma, Professor do Magisterio Superior**, em 16/03/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Lima Arevalo Matos, Assistente em Administração**, em 16/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 16/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3144787** e o código CRC **6AC65746**.

## FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS